



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 47, DE 16 DE MARÇO DE 2026

A **Secretária Municipal de Educação de Lauro de Freitas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 01/2026, que dispõe sobre os procedimentos de gestão e fiscalização de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 007/2021**, processo administrativo nº 00377/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Lpatsa Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos Ltda., CNPJ 13.530.225/0001, para fornecimento de **Alimentação Escolar** para os educandos da rede municipal de ensino de Lauro de Freitas.

- **Gestor do Contrato:** Francisco Lima dos Santos Junior, matrícula nº 126245, lotado no Departamento de Contratos, da Secretaria da Educação.

- **Fiscal Administrativo:** Laís Gomes Cunha Nascimento, matrícula nº 122284, lotada no Departamento de Contratos, da Secretaria da Educação.

- **Fiscal Técnico:** Brenda Tainá Alves Silva dos Santos - Matrícula nº 125222, lotada no Departamento de Alimentação Escolar, da Secretaria da Educação.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria terão as seguintes atribuições:

- Gestor do Contrato: acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais;

- Fiscal Administrativo: realizar a fiscalização administrativa do contrato, verificando a conformidade dos documentos e procedimentos;

- Fiscal Técnico: realizar a fiscalização técnica do contrato, verificando a qualidade e adequação dos serviços prestados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 16 de março de 2026.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 48, DE 16 DE MARÇO DE 2026

A **Secretária Municipal de Educação de Lauro de Freitas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 01/2026, que dispõe sobre os procedimentos de gestão e fiscalização de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 054/2026**, processo administrativo nº 20815/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Metah Ltda., CNPJ 22.723.564/0001-95, para fornecimento de **Mochilas Escolares** para os educandos da rede municipal de ensino de Lauro de Freitas.

- **Gestor do Contrato:** Francisco Lima dos Santos Junior, matrícula nº 126245, lotado na Departamento de Contratos, da Secretaria da Educação.

- **Fiscal Administrativo:** Laís Gomes Cunha Nascimento, matrícula nº 122284, lotada na Departamento de Contratos, da Secretaria da Educação.

- **Fiscal Técnico:** Wilton da Silva Rebouças, matrícula nº 121265, lotado no Departamento de Patrimônio, da Secretaria da Educação.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria terão as seguintes atribuições:

- Gestor do Contrato: acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais;

- Fiscal Administrativo: realizar a fiscalização administrativa do contrato, verificando a conformidade dos documentos e procedimentos;

- Fiscal Técnico: realizar a fiscalização técnica do contrato, verificando a qualidade e adequação dos serviços prestados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 16 de março de 2026.

Tamires Silva de Andrade

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 49, DE 16 DE MARÇO DE 2026

A **Secretária Municipal de Educação de Lauro de Freitas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 01/2026, que dispõe sobre os procedimentos de gestão e fiscalização de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 053/2026**, processo administrativo nº 22600/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Metah Ltda., CNPJ 22.723.564/0001-95, para fornecimento de **Uniforme/Fardamentos Escolares** para os educandos da rede municipal de ensino de Lauro de Freitas.

- **Gestor do Contrato:** FRANCISCO LIMA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 126245, lotado no Departamento de Contratos, da Secretaria da Educação.

- **Fiscal Administrativo:** LAÍS GOMES CUNHA NASCIMENTO, matrícula nº 122284, lotada no Departamento de Contratos, da Secretaria da Educação.

- **Fiscal Técnico:** WILTON DA SILVA REBOUÇAS, matrícula nº 121265, lotada no Departamento de Patrimônio, da Secretaria da Educação.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria terão as seguintes atribuições:

- Gestor do Contrato: acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais;

- Fiscal Administrativo: realizar a fiscalização administrativa do contrato, verificando a conformidade dos documentos e procedimentos;

- Fiscal Técnico: realizar a fiscalização técnica do contrato, verificando a qualidade e adequação dos serviços prestados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 16 de março de 2026.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 50, DE 16 DE MARÇO DE 2026

A **Secretária Municipal de Educação de Lauro de Freitas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 01/2026, que dispõe sobre os procedimentos de gestão e fiscalização de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 035/2026**, processo administrativo nº 20811/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa EDITORA VELOZ LTDA., CNPJ 13.927.819/0001-40, para fornecimento de **MATERIAL DIDÁTICO – COLEÇÃO MEIO AMBIENTE** destinados aos educandos da rede municipal de ensino de Lauro de Freitas.

- **Gestor do Contrato:** FRANCISCO LIMA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 126245, lotado no Departamento de Contratos, da Secretaria da Educação.

- **Fiscal Administrativo:** LAÍS GOMES CUNHA NASCIMENTO, matrícula nº 122284, lotada no Departamento de Contratos, da Secretaria da Educação.

- **Fiscal Técnico:** WILTON DA SILVA REBOUÇAS, matrícula nº 121265, lotada no Departamento de Patrimônio, da Secretaria da Educação.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria terão as seguintes atribuições:

- Gestor do Contrato: acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais;

- Fiscal Administrativo: realizar a fiscalização administrativa do contrato, verificando a conformidade dos documentos e procedimentos;

- Fiscal Técnico: realizar a fiscalização técnica do contrato, verificando a qualidade e adequação dos serviços prestados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 16 de março de 2026.

Tamires Silva de Andrade

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita